



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / [prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](mailto:prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

**DECRETO Nº 041/2022 PMA.**

“Dispõe Sobre Ponto Facultativo  
no dia 14 de novembro de 2022”

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a próxima Segunda-Feira, dia 14 de novembro de 2022 – antecede o Feriado Nacional da Proclamação da República;

**Considerando** o intuito da administração pública municipal em valorizar os servidores públicos do município;

**Considerando** ainda que não haverá prejuízo na prestação dos serviços públicos no município, tendo em vista que os serviços essenciais funcionarão normalmente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 14 de novembro de 2022.

**§ 1º** - O Hospital Municipal e demais serviços essenciais funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal